Senhores Deputados.—A vossa comissão de finanças tendo estudado, tam detalhadamente quanto era possível no curto prazo de que dispôs, o orçamento do Ministério da Guerra para 1911-1912 vem apresentar-vos a sua opinião acêrca de tam importante assunto.

O orçamento que vai ser entregue ao vosso criterioso exame importa, em virtude das modificações feitas por esta comissão, na quantia total de 10.248:771\$607 réis sendo 8.768:185\$205 réis na despesa ordinária, réis 1.356:532\$402 na despesa suplementar e 124:054\$000 réis na despesa ordinária, 1:356.532\$402 réis na despesa extraordinária conforme se verifica no mapa B. Se fizermos o confronto dêste orçamento com o proposto para o ano económico de 1910-1911 concluir-se há à primeira vista que, em relação ao ano findo, as despesas do Ministério da Guerra foram aumentadas de 1.238:105\$986 réis visto que a despesa total prevista era de 9.010:665\$621 réis (mapa C). Dissemos acima «concluir-se há à primeira vista» pois na realidade assim não é visto de há muitos anos o orçamento do Ministério da Guerra ser sempre previsto para uma despesa mínima, e muitas vezes com falta propositada de verbas para diminuir a sua importância, donde resultava no fim do ano económico ser indispensável recorrer a créditos especiais.

O orçamento do Ministério da Guerra para 1910-1911, apesar de ser uma lei da República e como foi baseado nos orçamentos anteriores, sofreu do mesmo vício de origem donde resultou ser necessário abrir créditos na importância de 852:753\$000 réis, o que elevou as despesas do ano económico findo a 9.863:418\$621 réis. Conclui-se dêstes números que a despesa proposta pelo actual orçamento apenas excede em 385:352\$986 réis a despesa real feita no ano anterior.

Fiéis às opiniões que expusemos no parecer respeitante ao orçamento do Ministério dos Estrangeiros, baseadas num critério superiormente patriótico, aceitamos em princípio êste aumento, pois mantemos a declaração de aprovar sem temor o aumento, mesmo desmedido, das despesas, quando fôr destinado a um adequado e eficaz preparo do exército e da marinha, visto ser indispensável assegurar em bases bem sólidas a defesa nacional.

É e será bem dificil, durante alguns anos, a nossa tarefa para provar na ocasião oportuna a precisão indispensável e a vantagem inadiável do aumento ou diminuição das despesas do Ministério da Guerra, por falta de elementos de comparação, pois não nos podem servir de termos de confronto os orçamentos da monarquia, dada a sua organização viciosa, e serem destinados à manutenção dum exército que os Governos do regime deposto empregavam e destinavam principalmente à defesa das instituições.

As fôrças do exército eram consideradas pela monarquia como tropa de polícia e de protocolo destinadas simplesmente a manter a ordem, defender a dinastia, abrilhantar festas, prestar guardas de honra e sobretudo fornecer guardas. O estagnante serviço de guarnição que tanto estiola as energias, enerva os caracteres e habitua a ociosidade primava sôbre todos; para se fornecer uma guarda ou prestar qualquer das amiudadas guardas de honra punha-se de parte a instrução, sendo até muito vulgar recorrer para tal fim aos recrutas ainda mal instruídos, que assim não adquiririam aquelas qualidades e

conhecimentos que resultam dum ensino gradual, intensivo e persistente.

É axiomático que o exército foi feito para a guerra, mas entre nós, infelizmente, tal não sucedia; a defesa terrestre está por preparar e nada, ou quási nada, há prevenido para o caso do exército ser chamado ao cumprimento da sua elevada missão — uma guerra com o estrangeiro.

A República, encontrando êste desastroso estado de cousas, tem que o remediar pronta e radicalmente de modo que no mais breve espaço de tempo possível possamos dispor dum exército disciplinado, instruído mobilizável, que inspire orgulho e confiança. É tão vasta a obra a realizar, demanda o exército uma tão grande quantidade de material que não é de estranhar que a despesa agora a fazer exceda aquela que no regime deposto era julgava suficiente para o sustentar, dado o serviço especial e restrito que lhe destinavam os Governos.

É necessário instruir, e portanto fardar, anualmente 36:000 recrutas, sustentar os quadros indispensáveis para os encorporar e ensinar, preparar êsses quadros em sucessivas escolas, adquirir e sustentar um grande número de solípedes e fomentar a sua produção, adquirir e conservar o material de toda a ordem, necessário para uma campanha, exercitar as tropas no emprêgo dêste material e reunir as unidades durante alguns dias para as trenar nas operações de guerra, proporcionando assim aos quadros a ocasião mais favorável de adquirirem aquela confiança em si mesmo, que é o segrêdo do êxito. Tudo isto representa despesas que não se podem deixar de fazer se queremos garantir a independência e a honra da Pátria.

É preciso não concluir das razões expostas que só temos a esperar aumento de despesas e que nenhuma redução pode ser feita no orçamento do Ministério da Guerra. É possível, é certo mesmo que algumas reduções se podem e devem fazer. Não se pode porêm em assunto de tal magnitude actuar de ânimo leve, não se devendo tomar uma resolução definitiva sem conhecer completamente os resultados do acto praticado, isto é, sem ter feito um estudo demorado e consciencioso.

As reduções a fazer só poderão ser aquelas que não representem diminuição no valor dos elementos de defesa nacional. E sôbre o pessoal que se deve operar a mais importante redução, a qual tem de ser lenta mas gradual; tambêm algumas reduções se devem fazer em todas as despesas que não representem aumento de preparação para a guerra como são as de expediente, despesas diversas e tantas outras que a honesta e parcimoniosa administração republicana há- de reconhecer praticamente serem excessivas e reduzí-las aos limites que as necessidades do serviço exigem.

Senhores Deputados: Só espíritos levianos podem julgar supérfluas as despesas feitas com a fôrça armada pois que o exército faz parte integrante da colectividade Estado desempenhando um papel necessário, indispensável e insubstituível. O exército é mais que um elemento de ordem, mais que uma fôrça especial, é o penhor da defesa, é um organismo social.

Como sucede na biologia em que os seres desprovidos de meios de defesa são aniquilados pelos mais fortes, as sociedades não podem viver sem ter assegurada a sua defesa. É assim que não são improdutivas as despesas feitas com a fôrça armada pois representa uma das bases

mais sólidas da independência das nações, e quando bem organizado, instruído e disciplinado, paga bom juro das despesas feitas pelo respeito que impõe a estranhos, pela confiança que inspira a nacionais, pelo amor próprio que pelo exemplo desperta em todos; pois os exércitos serão sempre uma grande escola de energia, de dedicação e de carácter. Este respeito, esta confiança e êste amor próprio convêm muito para que a vida nacional se normalize e portanto para que o culto se radique, a riqueza se desenvolva e a tranquilidade pública se assegure.

É necessário e indispensável mesmo dizer mais uma vez o que de todos é sabido. As depesas militares são para todas as Nações um pesado encargo; na maior parte dos pequenos Estados regula por um quarto das despesas totais. Mas tambêm é necessário e indispensável repetir mais uma vez as conhecidas palavras de Gustavo Le Bon «As despesas militares dum povo são o prémio de seguro que êle paga contra o risco de agressão dos seus vizinhos» e que «morrer estoicamente é uma triste desculpa para a incapacidade».

Senhores Deputados: Expostas estas razões, que julgamos convenientes, a comissão de finanças passa a examinar a proposta que fixa as despesas do Ministério da

Guerra no ano económico de 1911-1912.

Antes de encetar a análise das verbas da despesa pro posta devemos dizer que não concordamos com a disposição dada ao orçamento do Ministério da Guerra que tanto se afasta do método tam cheio de ordem e clareza seguido no Ministério do Interior, a que já tivemos ocasião de prestar a devida justiça no parecer 17-C.

Examinando o anexo n.º 1 ao Orçamento Geral do Es-

tado verifica-se que o artigo 1.º do capítulo 1.º abrange 39 páginas, estando nêle incluída a despesa com o pessoal de todas as armas, serviços e estabelecimentos militares. Assim, seriam pagos pela mesma verba o pessoal dos tribunais militares e das escolas, dos hospitais e das carreiras de tiro, dos quartéis generais e da disponibilidade. O mesmo se dá com o artigo 2.º do citado capítulo 1.º que abrange as diversas despesas e o material dos mesmos organismos militares.

Óbvio é acentuar os inconvenientes dêste sistema, pois que sendo os lançamentos em contabilidade feitos por capítulos e artigos, não se pode saber num dado momento a despesa realizada com um determinado serviço. Sabendo-se que o exército foi reorganizado de novo, que para a factura do orçamento se precisa ter um conhecimento exacto e positivo das diversas despesas para dotar melhor as que forem escassas, diminuir as exageradas e fazer todas as ecónomias compatíveis com as necessidades da defesa nacional avalia-se perfeitamente que tal sistema não

convêm ser adoptado. Nesta ordem de idéias a vossa comissão de finanças mantendo para êste ano a disposição em capítulos apresentada no orçamento da despesa do Ministério da Guerra entende que êsses capítulos devem ser divididos nos artigos mencionados no mapa B, tendo cada um dêstes artigos como dotação a verba que no mesmo mapa lhes vai

indicada.

Resultantes do seu exame fez a comissão de finanças várias modificações nas verbas orçamentais, como se verifica pelo mapa A, resultando das emendas e alterações que lhe foram introduzidas, ter sido fixada a despesa total com o exército no ano económico de 1911-1912 na quantia de $10.248:771 \mbox{\$}607$ réis, ou sejam menos $803 \mbox{\$}792$ réis do que constava do orçamento proposto.

Em quási todas as alterações feitas resultam diminuições na verba de pessoal e aumento na verba do material, o que obedece aos mais salutares princípios de con-

tabilidade.

Sôbre as verbas mais importantes foi ouvida a opinião do Sr. Ministro da Guerra sendo muitas delas distribuídas em conformidade com a proposta verbal feita por S. Ex.a |

Devemos informar que para tornar mais fácil o exame das modificações propostas baseamos os mapas A e B no anexo n.º 1 ao Orçamento Geral do Estado.

No artigo 1.º temos como reduções mais importantes 3:686\$160 réis observada nas diversas armas de oficiais do estado maior que já entraram no respectivo quadro, 660\$000 réis provenientes dum êrro de operação, réis 1:920\$000 de oficiais do quadro auxiliar do serviço de administração militar que faltam para o completo do quadro, 500\$000 réis para pagamento de piquetes aos serventes fora das horas do expediente, 1:000\$000 réis para gratificação a regentes das escolas primárias regimentais por ainda não estar organizado êsse serviço e terem assim decorrido já seis meses sem despesa, 3:197\$380 réis no pessoal menor da Escola de Guerra e Colégio Militar por não haver razão justificativa que motivasse um aumento tam grande em relação ao ano findo. Reduziram-se os vencimentos dalguns serventes e quarteleiros por estarem a mais dos que os fixados nos respectivos quadros e não se referirem a despesa já feita.

No mesmo artigo e tendo sido ouvido o Sr. Ministro da Guerra transferiram-se 3:0005000 réis da verba «vencimentos de marcha às praças de pré» para a verba «gratificações diversas para os comandos interinos das unidades»

por ser muito exigua a verba proposta.

Aumentou-se de 120\$000 réis à gratificação aos adjuntos do «Depósito Geral de Aquartelamento» por terem o pôsto de capitão os oficiais que actualmente desempenham

êsse cargo.

No artigo 2.º reduziu-se a 55:000\$000 réis a verba do pessoal reformado do Arsenal do Exército que por lapso vinha elevada a 255:000\$000 réis vindo diminuída dessa quantia a verba oficiais de reserva e reformados. Da verba destinada a oficiais de reserva e reformados depois de verificada rigorosamente qual a despesa provável e com assentimento do Sr. Ministro da Guerra foi diminuída a quantia de 40:000\$000 réis destinada a aquisição de material para diversos serviços e a elevar o preço fixado para as rações de forçagens e pão de munição que certamente não poderiam ser adquiridos pelas quantias computadas no orçamento dados os preços correntes no mercado.

No artigo 4.º e seguintes aumentou-se de 2:466\$000 réis por transferência da verba suplementar as despesas de expediente das bandas de música e concêrto e renovo de instrumentos músicos, visto que todos os regimentos de infantaria continuam possuindo o instrumental indispensável para organização das suas bandas. O aumento de 350\$000 réis na escola de tiro de artilharia e 300\$000 réis no Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército, referem-se a uma simples transferência de verba. Os aumentos na importância de 44:943#316 réis nos serviços de remonta, depósito de fardamento, depósito de aquartela-mento, e manutenção militar são destinados a reforçar as verbas propostas que foram julgadas exíguas. Diminuíram-se de 5:000\$000 réis as despesas eventuais e imprevistas do Ministério da Guerra, por parecer que essa despesa cabia perfeitamente na verba destinada a representação oficial quando aumentada de 2:000\$000 réis. As reduções feitas nêste artigo referem-se na sua quási totalidade a igualar com as do ano anterior, verbas destinadas a diversas despesas cujo aumento motivo algum justifica. A redução de 20:000\$000 réis na verba destinada à construção de novos quartéis representa apenas a sua transferência para a verba extraordinária.

Na despesa suplementar há a redução da verba de 2:394\$000 réis, destinada às bandas de música que foi transferida para a despesa ordinária e o aumento de 13:301\$652 réis, destinada a reforçar as verbas propostas para a aquisição de pão e forragens, motivado pelas causas já expostas.

Na despesa extraordinária há o aumento de 20:0005000 réis transferido da despesa ordinária para a instalação do Instituto das Pupilas do Exército de Terra e Mar e que diz respeito a despesas na sua quási totalidade já feitas. Pelo mesmo motivo foram destinados 800\$000 réis às despesas de instalação da Secretaria do Conselho Tutelar e Pedagógico do Exército de Terra e Mar.

Embora se nos afigurem muito justas, deixamos à vossa criteriosa resolução a conservação ou eliminação da verba destinada ao subsidio de rendas de casa aos inspectores das diferentes armas e serviços, e da que eleva a réis 360\$000 anuais o ordenado dos correios, visto não haver

lei que as autorize.

Ambas estas verbas tem plena justificação. Os inspectores das diferentes armas são normalmente os coronéis mais antigos, que deixam de comandar regimento, cujas funções dão direito ao subsídio para renda de casa, e assim se lhe não ficar reconhecido o direito de continuarem a perceber êsse abono, dar-se há a anomalia dum oficial, pelo facto de ser investido duma função de maior confiança, superior à que tinha, e embora continui em serviço de tropas, seja por êsse facto prejudicado nos seus venci-

Os correios tem por lei apenas o ordenado de réis 290\$000, mas como os correios a cavalo, que foram extintos, tinham o vencimento de 360\$000 réis, e hoje desempenham os mesmos serviços que os correios, parece justo igualar-lhe os vencimentos para evitar emulações no

serviço.

Senhores Deputados: verificando o mapa D reconhecemos que os principais aumentos de despesa no presente ano económico são: 365:815\$871 réis nas classes inactivas, o que se justifica, não só pelo grande número de oficiais que se reformaram por motivos que se prendem com a mudança de instituições, como tambêm pela reintegração no exército de muitos dos militares implicados na revolução de 31 de Janeiro de 1891, e cuja maioria foi colocada nos quadros de reserva; 121:5763324 réis destinados à compra de material para instalação das novas unidades e estabelecimentos; 153:152\$405 réis para fardamento, motivado pelo grande número de praças a fardar, e pela quantia bastante elevada, que é absorvida pelo orçamento suplementar, isto é, pelas praças a mais dos quadros; 403:330\$323 réis para pão, rancho e forragens, o que é motivado pelo orçamento suplementar, e alêm disso pela melhoria na alimentação do soldado, estabelecida depois da proclamação da República.

As despesas de pessoal aparecem-nos acrescidas de 54:295\$591 réis, o que não sucederia, apesar do excesso de praças em serviço, se não fôsse o grande número de oficiais regressados do ultramar e que à espera de vaga estão sobrecarregando o orçamento do Ministério da Guerra, e alêm disso não tem ainda sido requisitados para a Guarda Republicana os oficiais que a reorganização

respectiva lhe determinou.

À verba de 130:000\$000 réis que aparece a mais nos estabelecimentos fabris de artilharia não representa um aumento de despesa mas sómente uma transferência da

despesa extraordinária para a ordinária.

Pelo mapa C verifica-se que no orçamento do Ministério da Guerra figuram 1.982:446 \$392 réis estranhos à reorganização do exército, pois essa despesa é causada pelo Orçamento suplementar e pela execução de várias leis do Govêrno Provisório, na sua quási totalidade destinadas a melhorar as condições económicas dos sargentos.

em 20 de Dezembro de 1911.

Senhores Deputados: o pouco tempo de que dispôs a vossa comissão de finanças não lhe permitiu fazer um estudo tam completo, consciencioso e desenvolvido como desejava, e assim teve de limitar as alterações feitas e não pôde desenvolver o exame que seria da máxima conveniência fazer sôbre o orçamento do Ministério da Guerra.

Assim, em conformidade com o que expôs, propõe:

1.º Que a divisão do orçamento em artigos seja feita em harmonia com o proposto no mapa B e assim no orçamento da despesa ordinária:

Capítulo 1.º

O artigo 1.º da proposta seja substituído pelos artigos 1.º a 15.º do mapa B.

O artigo 2.º da proposta seja substituído pelos artigos 16.º e 17.º do mapa B.

O artigo 3.º da proposta seja substituído pelo artigo 18.º do mapa B.

Capítulo 2.º:

O artigo 4.º da proposta seja substituído pelos artigos 19.º a 31.º do mapa B.

O artigo 5.º da propesta seja substituído pelo artigo 32.º do mapa B.

O artigo 6.º da proposta seja substituído pelo artigo

33.º do mapa B. O artigo 7.º da proposta seja substituído pelo artigo

34.º do mapa B.

O artigo 8.º da proposta seja substituído pelo artigo 35.º do mapa B.

O artigo 9.º da proposta seja substituído pelo artigo 36.º do mapa B.

Capítulo 3.º: O artigo 10.º da proposta seja substituído pelo artigo 37.º do mapa B.

O artigo 11.º da proposta seja substituído pelo artigo 38.º do mapa B.

Capítulo 4.º:

O artigo 12.º da proposta seja substituído pelo artigo 39.º do mapa B, do orçamento da despesa suplementar.

Capítulo 1.º:

O artigo 1.º da proposta seja substituído pelo artigo 2.º do mapa B.

Capítulo 2.°:

O artigo 4.º da proposta seja substituído pelo artigo 19.º do mapa B:

O artigo 8.º da proposta seja substituído pelo artigo 35.º do mapa B.

O artigo 9.º da proposta seja substituído pelo artigo 36.º do mapa B.

No Orçamento da despesa extraordinária sejam acrescentados os artigos 5.º e 6.º

2.º Que aproveis as modificações, transferências e eliminações de verbas constantes do mapa A.

3. Que a Câmara se pronuncie acêrca das seguintes verbas que não tem fundamento em lei:

a) Subsídio de renda de casas aos inspectores das diferentes armas e serviço do exército;

b) Abono de ordenados a 3605000 réis anuais aos correios do Ministério.

Assim parece à comissão.

Sala das sessões da comissão de finanças da Câmara dos Deputados do Congresso da República Portuguesa,

Inocêncio Camacho Rodrigues. Alvaro de Castro. Aquiles Gonçalves Fernandes. Tomé de Barros Queiroz. José Barbosa. Joaquim José de Oliveira. Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, relator.



ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

MAPA A

Nota das alterações feitas pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados no orçamento do Ministério da Guerra

•	ro	ro go osta	go ado			Difere	enças
Designação da despesa	Número da págna	Número do artigo da proposta	Número do artigo rectificado	Verba proposta	Verba rectificada	Para mais	Para menos
Despesa ordinária						-	<u>_</u> -
Arma de artilharia — Diferença de gratificação a oficiais							
com o curso do estado maior — 5 capitães em vez de 2 majores, 5 capitães e 1 tenente.	5	1.°	2.0	648\$000	300\$000	-\$-	348\$00 0
Arma de cavalaria. — Idem. — 1 capitão em vez de 3 capitães e 1 tenente	6	»	»	960\$000	240\$000	-,3-	720,5000
Praças de pré. — Gratificação a 60 réis de 94 quarteleiros em vez de 140	»	»	»	3:074\$400	2:064\$240	-\$-	1:010\$160
com o curso do estado maior — 2 capitães e 6 tenentes em vez de 2 majores, 2 capitães e 9 tenentes	7	»	. »	3:528,3000	1:920,3000	-5-	1:608\$000
Serviço veterinário. — Gratificações de exercício a 120\$000	8	»	»	1:500\$000	840\$000	-5-	660\$000
Tropas do serviço de saúde — Gratificações a 30 réis de 3 quarteleiros em vez de 11	9	»	»	120\$780	32\$940	-5-	87 <i>\$</i> 840
Quadro auxiliar da administração militar. — Sôldo e gratifi- cação a 1 alferes e não 5	»	»	»	2:400\$000	480,3000	-\$-	1:920\$000
Tropas do serviço de administração militar — Gratificações a 60 réis de 11 quarteleiros em vez de 19, e a 30 réis a 3							
quarteleiros em vez de 8	10	»	»	505\$080	274\$500	-\$-	230₫580
dades	11 »	» »	3.° »	1:200\$000 8:000\$000	4:200\$000 5:000\$000	3:000\$000 -\$-	-5- 3:000\$090
Diversos serviços da arma de engenharia — Vencimento de um servente na «Inspecção do serviço de pioneiros»	13	»	4.0	73\$200		-\$-	73 \$2 00
Diversos serviços da arma de artilharia.—Idem na «Inspec- ção de artilharia de campanha»	14	»	N)	73\$200		-\$-	73\$200
Diversos serviços de administração militar—«Depósito geral de material de aquartelamento», gratificação a 2 adjuntos (capitães do serviço de administração militar de reserva) Secretaria da guerra:	21	v	6.0	120\$000	240\$000	120\$000	-\$-
«1.ª Direcção Geral», 3.ª Repartição, 1 chefe (coronel de infantaria e não tenente-coronel)	22	»A	7.°	120\$000	-\$-	-\$-	120\$000
rever a «Ordem do Exército» já mencionada a pági- nas 22	24	()) " A	120\$000	, -\$ -	-\$-	120\$000
«Pessoal menor»: 1 porteiro a 500\$000 réis em vez de 560\$000 réis. 8 contínuos a 300\$000 réis em vez de 360\$000 réis	» »	» »	» »	560\$000 2:480\$000	500\$000 2:400\$000	-\$- -\$-	60 <i>≴</i> 000 80 <i>≴</i> 000
Para pagamento de piquetes aos serventes fora das horas do expediente.	»	»	»	3:500\$000	3:000\$000	-,\$-	500\$000
Quartéis generais e comandos militares: «2.ª divisão militar», 1 servente e não 2	25	» »	8.º	146\$400 146\$400	73\$200 73\$200	-s- -s-	73\$200 73\$200
«3.ª divisão militar», idem	» 26	»	»	146\$400	73\$200	-\$- -\$-	73\$200 - 73\$200
«5.ª divisão militar», idem	»	»	» »	146\$400 146\$400	73 \$ 209 73 \$ 200	-\$-	73\$200
«7.ª divisão militar», idem	27 »	»	»	$oxed{146\$400}{146\$400}$	73\$200 73\$200	-\$- -\$-	73\$200 73\$200
Escolas militares: «Conselho tutelar e pedagógico de terra e mar», empre-				ĺ	"		,
gados do conselho e subsídio para a protecção a me-	33	»	10.0	1:870,5000	1:570,3000	-\$-	300≴000
«Escolas primárias dos regimentos», gratificações a regentes.))	»	w	3:000\$000	2:000\$000	-\$-	1:000\$000
«Colégio Militar», salários dos empregados menores e fâ- mulos	34	»	»	12:850\$000	12:500\$000	s-	350\$000
«Escola de Guerra», 6 subalternos auxiliares de instru- ção nos exercícios militares	37 38	» »	» »	720\$000 14:847\$380	-\$- 12:000\$000	-\$- -\$-	720 <i>\$</i> 000 2:847 <i>\$</i> 380
Classes inactivas—«Oficiais de reserva e reformados», soldos	39 »	2.0	16.º	1.154:440\$000 255:000\$000		160:000\$000 -\$-	-\$- 200:000\$000
Diversas despesas dos serviços das armas «Escolas de tiro de artilharia» fundo das diversas despesas	41 42	4.°	19.°	1:000\$000 350\$000 350\$000	500\$000		\$- \$- 350\$000
Despesas não especificadas	. » 	» »	» »	1:092\$000			-
Expediente, a 48,5000 réis de 35 bandas de música e não 14 «Inspecção geral das fortificações e obras militares»—Para	»	»	»	852\$000		1	
despesas de expediente, instrumentos topográficos, etc	41	»	»	1:800\$000	1:3 80 ≴ 000	-\$-	420,5000

Designation to describe	Número da página	Número do artigo da proposta	Número do artigo roctificado	Verba	Verba	Difer	enças
Designação da despesa	Nún da pô	Nún do a d a pr	Nún do a roctif	proposta	rectificada	Para mais	Para menos
Diversas despesas dos serviços de justiça militar — «Supremo Tribunal de Justiça», expediente	46	» - »	24.° »	150≴000 720≴000	120 <i>\$</i> 000 600 <i>\$</i> 000	-\$- -\$-	30\$000 120\$000
e diversas despesas	» 47	n n	25.°°	- 1:800\$000 500\$000	300\$000 1:500\$000 400\$000	300\$000 -\$- -\$-	-\$- 300\$000 100\$000
Transportes	» »	» »	» » »	2:000\$000 650\$000 840\$000	1:800\$000 360\$000 800\$000	-3- -3- -3-	200\$000 290\$000 40\$000
Escola de Guerra iluminações dos quartéis	47 » »	3.° » »	25.° » »	3:100\$000 800\$000 900\$000	3:000\$000 500\$000 800\$000	-3- -3- -5-	100\$000 300\$000 100\$000
Dotação para os serviços de remonta	48	- 6.º	- 33.°	–\$- 14:000≴000	-\$- 18:000≴000	-\$- 4:000≴000	-\$- -\$-
Depósito geral de material de aquartelamento—para aqui- sição de mobília e utensílios	»	7.°	34.0	31:700\$000	35:700\$000	4:000\$000	-\$-
viços dos corpos	49	8.0	35.0	30:000\$000	35\$000	5:000\$000	-\$- «
réis em vez de 34 réis	»	-	36.0	`285:240\$192	299:903,4728	14:663\$536	
réis a ração de palha	50	9.0	, »	382:774\$500		15:279\$780	-,5-
tuais	» » »	10.° 11.° »	37.° 38.° »	8:000\$000 5:000\$000 150:000\$000	10:000\$000 -\$ 130:000\$000	2:000\$000 -\$- -\$-	—\$- 5:000≴000 20:000≴000
Soma da despesa ordinária	-	-	-			211:179\$316	243:690\$760
Saldo para menos na despesa ordinária	=		=	,	₹. • • <i>,</i> • •		32:511 <i>\$</i> 444
Despesa suplementar			л.				
Material e diversas despesas dos serviços das armas: Expediente de 19 bandas de música ainda não dissolvidas Concêrto e renôvo de instrumentos músicos das mesmas bandas, a 78\$000 réis	53	4.0	19.°	912≴000	. -\$-	-\$-	912≴000
Verbas correspondentes a 4.478:616 rações de pão de munição a 36 réis em vez de 34 réis	ÓR	(»C	»	1:482\$000	- \$-	-\$-	1:482\$090
cada em vez de 250, sendo 210 réis a ração de grão e 50 réis a ração de palha	54 »	9.° »	36.° »	208:693\$200 108:610\$500		8:957\$232 4:344\$420	-\$- -\$-
Soma da despesa suplementar Saldo para mais na despesa suplementar						13:301\$652	2:394\$000
						10.001.0002	
Despesa extraordinárias				:	<u>-</u>	-	
Despesa de instalação do Instituto de Pupilos do Exército de Terra e Mar	54 »	-	5.° 6.°	-5- -5-	20:000\$000 800\$000	20:000\$000 800\$000	-\$- -x-
Soma da despesa extraordinária	, "	-	0	— <i></i>	0002000	20:800\$000	-\$-
Saldo para mais na despesa extraordinária						20:800\$000	

Resumo

Despesa ordinária.	2 -,\$-
Soma dos saldos 31:707 565	32:511\$444
Resultado final—Para menos no orçamento rectificado	. 803 ≴ 792

MAPA B

Nota dos artigos do orçamento do Ministério da Guerra em harmonia com o parecer da comissão de finanças da Câmara dos Deputados

DESPESA ORDINARIA			
CAPÍTULO 2.º			
Ministro	2.° 3.° 4.° 5.° 6.° 7.° 8.° 10.° 11.° 12.° 14.° 15.° 17.°	3 a 11 11 a 19 19 e 20 20 e 21 21 a 24 24 a 30 30 a 33 33 a 38 38 38 38 39 39 39 39 40	3:200\$000 2.456:578\$750 16:000\$000 48:115\$750 163:490\$340 6:6907\$320 21:789\$156 31:823\$194 41:502\$209 180:363\$960 83:860\$000 13:639\$280 10:500\$000 1:083\$000 55:000\$000 1.672:543\$190 8:631\$306 90:000\$000
CAPÍTULO 2.∘			
Diversas despesas do serviço de saúde militar. Diversas despesas do serviço de administração militar. Diversas despesas do serviço de administração militar. Diversas despesas da secretaria da guerra. Diversas despesas do estado maior, quartéis generais e comandos militares. Diversas despesas dos serviços de justiça militar. Dotações e diversas despesas das escolas militares. Diversas despesas da instrução militar. Diversas despesas das carreiras de tiro e pelotões de sapadores. Diversas despesas dos distritos de recrutamento. Diversas despesas com o material de mobilização. Diversas despesas com as companhias de reformados. Diversas despesas com as companhias de reformados. Diversas despesas do Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita. Dotação para os serviços de remonta. Dotação para os serviços de remonta. Dotação para o depósito geral de material de aquartelamento Dotação para o Depósito Central de Fardamentos. Dotação para a Manutenção Militar	21.° 22.° 24.° 25.° 26.° 27.° 28.° 29.° 30.° 31.° 32.° 33.° 34.° 35.°	40 a 43 43 e 44 44 a 46 46 e 47 47 e 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	226:069\$500 63:036\$000 11:932\$000 19:900\$000 20:215\$000 7:152\$666 71:923\$000 10:900\$000 2:000\$000 2:000\$000 8:452\$400 760:000\$000 178:000\$000 478:000\$000 1.637:717\$816
CAPÍTULO 3.º	,		•
Despesas diversas	37.• 38.•	50 50	16:027\$368 333:000\$000
CAPÍTULO 4.º			
Despesas de anos económicos findos	39.0	50	4:000\$000
Soma a despesa ordinária	-	-	8.768:185\$205
'otal da despesa ordinária proposta	1 1	_	$\frac{8.800:696\$649}{32:511\$444}$
notonya para menos no organiemo reconneguo , ,			02.0119999
Despesa suplementar			
Quadros permanentes do exército	2.° 19.° 35.° 36.°	51 a 53 53 53 53	472:104\$140 6:100\$000 130:425\$130 747:903\$132
Soma a despesa suplementar	-	-	1.356:532\$402 1.345:624\$750
Otar da despesa suprementar proposta	1 1	_	10:907 \$652

Designação	Artigos propostos	Páginas	Importância por artigo
Despesa extraordinária			
Despesa com a celebração do primeiro centenário da guerra peninsular	1.° 2.° 3.° 4.° 5.° 6.°	54 54 54 54 54 54	25:000\$000 2:500\$000 35:754\$000 40:000\$000 20:000\$000 800\$000
Soma a despesa extraordinária		<u>-</u> -	124:054\$000 103:254\$000
Diferença para mais no orçamento rectificado	-	-	20:800\$000

Resumo

Despesa proposta:																	•					
Despesa proposta: Ordinária																					8.800:696 \$649	
Suplementar .							•								•						1.345:624\$750	
Extraordinária	•	•	•	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•		•	•	103:254\$000	10.249:575\$399 [/]
Despesa rectificada	:																					
Ordinária																					8.768:185\$205	
Suplementar .		٠													•						1.356:532\$402	
Extraordinária	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•_	124:054\$000	10.248:771\$607
Diferença para men	os	n	0 (org	aı	ne	$_{ m nt}$	0 1	ec	ti	fic:	ad	0	•			_					802\$792



MAPA C

Comparação da despesa feita pelo Ministério da Guerra no ano económico de 1910-1911 com a despesa orçamentada para o ano económico de 1911-1912

Ano económico de 1910-1911

Despesa ordinária

20sposa oranaria		
Verba decretada	9 019:418\$621	
Despesa extraordinária		
Verba decretada	844:000\$000	
Despesa total com o exército em 1911-1912		9.863:418\$621
Ano económico de 1911-1912 — Despesa realizada		
Despesas orçamentadas		
Verba ordinária Verba suplementar Verba extraordinária	8.768:185\$205 1 356:532\$402 124:054\$000	10.248:771\$607
· Diferença para mais em 1911-1912 .		
Verbas estranhas à actual reorganização do exército que aumentam no ano económic	o actual	
Melhoria do pré a sargentos: Despesa ordinária	57:802\$380 13:481\$610	
Idem a músicos: Despesa ordinária Despesa suplementar Despesa suplementar	7:444\$560 10:438\$320	
Melhoria do auxílio do rancho a sargentos: Despesa ordinária		11:829\$120
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar: Despesa ordinária	11:040:5000	*
Despesa extraordinária Montepio dos sargentos—despesa extraordinária		35:754\$000
		2:800 \$000
Comissão de ensino primário e escolas regimentais		
•		1.982:446\$392

MAPA D

Comparação da despesa do ano económico de 1910-1911 com a despesa orçamentada para o ano económico de 1911-1912

	,	1910-1911			1911-1912		Diferenças	se ပ်
Designação da despesa	Despesa ordinária	Cléditos especiais abertos durante o ano	Total da despesa do ano económico	Despesa ordinária	Despesa suplementar com o possoal a mais dos quadros	Total da despesa orçamentada	Para mais	Para menos
Vencimentos do pessoal dos quadros permanentes e serviços do exército.	3.292.308\$508 1.315.352*695	259:053 \$000	3.551:361\$508 1 315.3583695	· 3.133:552\$959 1 681.174#496	472:104,8140	3.605:657\$099	54:295 \$591	*9.6
Ajudas de custo, bagaggeiras e outros abonos de marcha. Despesas de material de a unidades e estabelecimentos. Férias e material de cuerra.	112:000 \$000 10 364:236 \$242 630:000 \$000	02:50	214:500\$000 370:236\$242 630:000\$000	90:000 ±000 485:712 ±566 760:000 ±000	6:100\$000	90:000\$000 491:812\$566 760:000\$000	121:576#324 130:000#000	124:500\$000 -\$-
Remonta	103:000,000	. iq iq	103:000 \$000 24:300 \$000	178:000 \$000 36:000 \$000	 	178:000 2000	15:000,8000	1 1 1 4 8
Fardamento, calçado e roupas para os hospitais e quartéis Rancho, pão e forragens	1.910:290 \$625	72:000-80	450:272\$725 1.982:290\$625	473.000 \$000 $1.637:717 816	130:425,3130 747:903,3132	603:425#130 2.385:620#948	$153.152 \# 405 \\ 403.330 \# 323$	
Despesas gerais	22:250%000 292:120%000 44:528%896	19:200±000 -\$-	22:250\$000 311:320\$000 44:528\$896	16:02(%500 333:000%000 4:000%000	 용 명 	16:02(\$3568 333:000\$000 4:000\$000	21:680±000 -#-	6:2224632 -4- 40:5284896
Soma	8 560:665 \$621 458:753 \$000	458:753,8000	9.019:4185621	8.768:185,\$205	1.356:532\$402	10.124:717\$607	1.276:550\$514	171:251,\$528
Despesa extraordinária	450:000\$000 394:000\$000	394:000,5000	844:000,8000	124:054\$000	- % -	124:054\$000	-8-	719:946,5000
Total da despesa	9.010:665\$621 852:753 $$000$	852:753\$000	9.863:418\$621	8.892:239\$205	1.356:532\$402	10.248:771,8607	1.276:5504514	1.276:5502514 (a) 891:1972528
	0	A		Dife	Diferença para mais		385:352\$986	2#986

(a) Estava incluída na despesa extraordinária e transitou para a despesa ordináría.

i